RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2020

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2020, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Terra de Areia/RS, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais publicados no mural e no site da Prefeitura (www.terradeareia.rs.gov.br) e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a dezembro de 2020, o resultado primário foi de R$ 1.365.555,49 (Um milhão trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Esse valor é superior ao valor inicialmente estabelecido de -R$ 2.034.866,97 (Dois Milhões e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos). O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias, além de gerar excedentes para o pagamento da dívida, cujo dispêndio com juros e amortizações totalizou R$ 854.575,55 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) no período.

O superávit observado deveu-se, principalmente, ao comportamento positivo das receitas primárias - representadas pela receita orçamentária, excluídas as aplicações financeiras, deduções para o FUNDEB, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienações de ativos – que, no período, efetivaram-se no montante de R$ 38.825.095,06 (Trinta e Oito Milhões Oitocentos e Vinte e Cinco Mil e Noventa e Cinco Reais e Seis Centavos), correspondendo a 111,32% da meta prevista.

O valor verificado foi superior às despesas primárias – representadas pelas despesas totais do Município, expurgados o pagamento da dívida e as concessões de empréstimos – que corresponderam, no mesmo período, a R$ 37.459.539,57 (Trinta e Sete Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Os valores apresentados permitiram a obtenção de um Resultado Primário acima da projeção para o período.

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Receitas Correntes	R$ 35.308.000,00	R$ 38.414.025,60	108,80%
(-) Rendimentos de Aplicações	R$ 847.135,00	R$ 1.014.983,68	119,81%
(-) Deduções da Receita Corrente	R$ 53.100,00	R$ 41.319,17	77,81%
1 (=) Receitas Primárias Correntes	R$ 34.407.765,00	R$ 37.357.722,75	108,57%
Receitas de Capital	R$ 568.090,78	R$ 3.937.906,23	693,18%
(-) Operações de Crédito	R$ 100.000,00	R$ 2.470.533,92	2470,53%
(-) Alienação de Bens (investimentos)	R$ 0,00	R$ 0,00	-
(-) Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	-
2 (=) Receitas Primárias de Capital	R$ 468.090,78	R$ 1.467.372,31	313,48%
3 Receitas Primárias Totais (1+2)	R$ 34.875.855,78	R$ 38.825.095,06	111,32%

Continua...

DESPESA	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	R$ 34.537.039,88	R$ 30.688.068,43	88,86%
(-) Juros e Encargos da Dívida	R$ 223.000,00	R$ 187.557,84	84,11%
4 (=) Despesas Primárias Correntes	R$ 34.314.039,88	R$ 30.500.510,59	88,89%
Despesas de Capital	R$ 9.877.382,38	R$ 7.626.046,69	77,21%
(-) Aquisição de Títulos de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	-
(-) Concessão de Empréstimos	R$ 30.000,00	R$ 0,00	0,00%
(-) Amortização da Dívida	R$ 925.000,00	R$ 667.017,71	72,11%
5 (=) Despesas Primárias de Capital	R$ 8.922.382,38	R$ 6.959.028,98	78,00%
6 Despesa Primária Total	R$ 43.236.422,26	R$ 37.459.539,57	86,64%
7 Saldos de Exercícios Anteriores	R$ 0,00	R$ 0,00	-
8 Resultado Primário (3 – 6)	-R$ 8.360.566,48	R$ 1.365.555,49	-16,33%
9 Result. Primário Ajustado (3–6+7)	-R$ 8.360.566,48	R$ 1.365.555,49	-16,33%

Fonte: RREO – Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2020 no montante de R$ 40.726.090,78(Quarenta Milhões Setecentos e Vinte e Seis Mil e Noventa Reais e Setenta e Oito Centavos)

A receita efetivamente realizada no período de janeiro a dezembro de 2020 foi de R$50.781.993,81 (Cinquenta Milhões Setecentos e Oitenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Um Centavos), tendo sido arrecadado, portanto, 124,69% da meta anual. O desempenho positivo foi propiciado pelos resultados positivos das receitas totais, que ultrapassaram a realização prevista pela programação anual, conforme pode-se verificar no quadro demonstrativo a seguir:

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

1 – Receitas Correntes	**R$ 38.508.000,00**	**R$ 42.463.774,77**	**110,27%**
Receita Tributária	R$ 4.697.450,00	R$ 6.162.740,09	**131,19%**
Receita de Contribuições	R$ 1.300.000,00	R$ 1.372.027,14	**105,54%**
Receita Patrimonial	R$ 848.635,00	R$ 1.692.309,04	**199,42%**
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	**-**

Continua....

Receita de Serviços	R$ 29.000,00	R$ 11.420,00	**39,38%**
Transferências Correntes	R$ 31.579.315,00	R$ 33.167.445,81	**105,03%**
Outras Rec. Correntes	R$ 53.600,00	R$ 57.832,69	**107,90%**
2 – Receitas de Capital	**R$ 568.090,78**	**R$ 3.937.906,23**	**693,18%**
Operações de Crédito	R$ 100.000,00	R$ 2.470.533,92	**2470,53%**
Alienação de Bens	R$ 300.000,00	R$ 0,00	**0,00%**
Amort. de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	**-**
Transfer. De Capital	R$ 168.090,78	R$ 1.467.372,31	**872,96%**
Outras Rec. De Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	**-**
3 - Receita Intra-orçamentária	**R$ 1.650.000,00**	**R$ 4.380.312,81**	**265,47%**
Total da Receita	**R$ 40.726.090,78**	**R$ 50.781.993,81**	**124,69%**

Fonte: Balanço Orçamentário, Sistema de Contabilidade, 23/02/2020.

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado (janeiro a dezembro), de acordo com a programação financeira, foi de R$ 38.508.000,00. Os valores realizados corresponderam a R$ 42.463.774,77, ficando superiores a meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as receitas de transferências correntes e as tributárias, que figuraram, respectivamente, com 78,01%% e 14,51% do total da receita orçamentária realizada, sobressaindo-se o bom desempenho das receitas.

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o RPPS, no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 82,36%, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R$8.242.271,47 Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas fiscais para o exercício.

O total das despesas correntes realizadas foi de R$29.362.903,13 (Vinte e Nove Milhões Trezentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Três Reais e Treze Centavos), correspondendo a 85,02% da projeção. As despesas de capital por sua vez totalizaram R$5.097.912,23 (Cinco Milhões Noventa e Sete Mil Novecentos e Doze Reais e Vinte e Três Centavos), inferior ao valor projetado para o período que é de R$9.877.382,28.

QUADRO 3 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	**Programada no Período**	**Realizada no Período**	**% Real / Progr.**
(1) Receita Total	**R$ 37.526.090,78**	**R$ 46.732.244,64**	**124,53%**
Despesa Liquidada	**Programada no Período**	**Realizada no Período**	**% Real / Progr.**
Despesas Correntes	**R$ 38.317.477,13**	**R$ 32.878.492,61**	**85,81%**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 24.470.170,37	R$ 21.905.746,85	**89,52%**
Juros e Encargos da Dívida	R$ 223.000,00	R$ 187.557,84	**84,11%**
Outras Despesas Correntes	R$ 13.624.306,76	R$ 10.785.187,92	**79,16%**
Despesas de Capital	**R$ 10.647.382,38**	**R$ 5.611.480,56**	**52,70%**
Investimentos	R$ 8.922.382,38	R$ 4.430.894,52	**49,66%**
Inversões Financeiras	R$ 30.000,00	R$ 0,00	**0,00%**
Amortização da Dívida	R$ 1.445.000,00	R$ 1.180.586,04	**81,70%**
Outras Despesas de Capital	R$ 250.000,00	R$ 0,00	**0,00%**
(2) Despesa Total	**R$ 48.964.859,51**	**R$ 38.489.973,17**	**78,61%**
Resultado Orçamentário (1-2)	**-R$ 11.438.768,73**	**R$ 8.242.271,47**	**-72,06%**

Fonte: Anexo 1 – Orçamento Atualizado/ Liquidado (Lei 4.320/64)

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (Novembro/2019 a Dezembro/2020), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 43,63% para o Executivo e de 1,41% para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R$36.320.871,54 e está assim discriminada:

QUADRO 04 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	R$15.846.719,96	43,63%	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	R$511.216,78	1,41%	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	**16.357.936,74**	**45,04%**	**57%**	**60%**

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R$5.672.030,00, o que corresponde a 24,61% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município está abaixo do limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal, porém deixou disponibilidade financeira na Conta Corrente específica do Recurso para realizar os gastos no exercício subsequente.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R$ 6.281.747,40, o que corresponde a 80,85% dos recursos do referido fundo, atendendo o dispositivo legal supracitado.

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R$ 4.276.895,57 (Quatro Milhões Duzentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos), o que corresponde a 18,56% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do quadrimestre em análise, a dívida pública consolidada apresentou saldo de R$9.175.490,02, assim discriminados: Operações de Crédito R$3.437.249,03 e Parcelamento RPPS R$5.738.240,99. Comparando-se esse saldo com aquele obtido ao final do exercício anterior, verifica-se que houve acréscimo de valores.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120%, observa-se que, no final do quadrimestre em análise, atingimos o índice de 11,54%, demonstrando, assim, que a Administração Municipal está cumprindo plenamente os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. DISPONIBILIDADES / RESTOS A PAGAR

Outro importante indicador da prudência fiscal definido na LRF diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Em 2020, os Restos a Pagar Processados do Poder Executivo foram de R$2.040.047,94. Já as disponibilidades do Executivo alcançaram R$3.827.172,67, a relação "Saldo de Caixa / Restos a Pagar".

Do valor inscrito em Restos a Pagar , restam a pagar o valor de R$ 813.801,96 (Oitocentos e Treze Mil Oitocentos e Um Reais e Noventa e Seis Centavos), sendo que os valores referem-se a rescisões trabalhistas não assinadas pelos servidores, valores glosados de prestadoras de serviços médicos bem como execução de obras ainda não finalizadas.

9. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Conforme a Lei Municipal nº 2.149/2013, o Município instituiu e mantém Regime Próprio de Previdência Social, destinado ao pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais. No período observado, as Receitas

Previdenciárias atingiram a soma de R$ 6.354.093,28 e as despesas com o pagamento de benefícios e outras despesas do regime de previdência, tiveram uma liquidação total de R$3.345.298,58, obtendo-se um **resultado superavitário** de R$3.008.794,70 os quais se encontram depositados em contas bancárias específicas, devidamente aplicados em fundos de investimentos.

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se abaixo dos limites legais. Ficando demonstrado, o cumprimento das obrigações constitucionais de aplicação em Educação e Saúde, bem como o resultado superavitário do Regime Próprio de Previdência.

Restou demonstrado assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Cumpre salientar que conforme art. 42 da LRF é vedado ao titular de Poder, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele ou que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, sugere-se assim a busca do equilíbrio financeiro ainda no próximo quadrimestre

Edinho I. Brehm Justin
Secretário da Fazenda